



Registrado n/bla 243

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PRESIDENTE

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/75"

Data: 5 de agosto de 1975.

Autoriza ao Sr. Prefeito para ausentar-se do País.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, usando de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 4 de agosto de 1975, APROVOU, e ela PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal, Sr. Carlos Jerônimo Zanlorenzi, autorizado a se ausentar do Município, no período de 19 a 24 do corrente, para ir a Foz do Iguaçu, para tomar parte no Encontro de Prefeitos, e também para nessa ocasião visitar as Repúblicas do Paraguai e Argentina.

ART. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 5 de agosto de 1975.

Augusto A. C. Vainice Presidente
Augusto Antônio Cunico Vainice

Altayr Castagnoli 1º Secretário
Altayr Castagnoli

Joaquim Celestino Ferreira 2º Secretário
Joaquim Celestino Ferreira